INDICAÇÃO Nº 19 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a colocação de areia e pintura do parquinho de diversão das crianças, localizado atrás da Unidade de Saúde da Família Genil Lisboa de Almeida no Jardim Progresso."

*Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:*

Em visita ao bairro mencionada acima os pais das crianças solicitam a colocação de areia e a pintura dos brinquedos do parquinho. Assim podemos trazer as crianças de volta para o parquinho sem nem um risco de se machucar no local, devido à falta de areia e pintura no local.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a pintura dos brinquedos e reposição de áreia, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE JANEIRO DE 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 67
DATA 29 JAN 2019
ÀS 16 : 13 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo